

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil



e-mail: <u>prograd@ufscar.br</u>

# PAUTA DA 59<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### 11/04/2016

### 1. EXPEDIENTE

## 1.1. Comunicações da Presidência.

- 1.1.1. Portaria CCBS nº 014/2016 Designa a Profa. Dra. Andréa Cristina Peripato para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas *Campus* de São Carlos.
- 1.1.2. Portaria CCBS nº 015/2016 Designa o Prof. Dr. Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira para exercer a função de Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas *Campus* de São Carlos.
- 1.1.3. Portaria CCGT nº 012/2016 Designa a Profa. Dra. Yeda Regina Venturini para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências da Computação *Campus* de Sorocaba.
- 1.1.4. Portaria CCGT nº 013/2016 Designa o Prof. Dr. Mário Augusto de Souza para exercer a função de Vice Coordenador do Curso de Ciências da Computação *Campus* de Sorocaba.
- 1.1.5. Ato CECH nº 025/2016 Designa a Profa. Dra. Mariana de Lima Isaac Leandro Campos para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS/Língua Portuguesa.
- 1.1.6. Ato CECH nº 026/2016 Designa a Profa. Dra. Lara Ferreira dos Santos para exercer a função de Vice Coordenadora do Curso de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS/Língua Portuguesa.
- 1.1.7. Ato CECH nº 027/2016 Designa a Profa. Dra. Ana Carolina Simionato para exercer a função de Vice Coordenadora "pro tempore" do Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação.
- 1.1.8. Ato CCET nº 017/2016 Designa a Profa. Dra. Sandra Andrea Cruz para exercer a função de Vice Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química.
- 1.1.9. Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da Educação Básica.

# 1.2. Comunicações dos Membros



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone: (016) 3351-8108 Fax: (016) 3351-9618 CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil e-mail: prograd@ufscar.br



### 2. ORDEM DO DIA

2.1. Homologação das decisões tomadas pela ProGrad, *ad-referendum* do CoG, com relação aos seguintes assuntos:

## 2.1.1 Dispensa de disciplinas DEFERIDAS

- 2.1.1.1. Dispensa da disciplina 112194 Teoria das Organizações (DEP) para alunos que cursarem as disciplinas 112046 Organização Industrial (DEP) E 370088 Sociologia Industrial e do Trabalho (DS).
- 2.1.1.2. Dispensa da disciplina 112208 Organização do Trabalho (DEP) para alunos que cursarem as disciplinas 112046 Organização Industrial (DEP) E 370088 Sociologia Industrial e do Trabalho (DS).
- 2.1.1.3. Dispensa da disciplina 063002 Inglês Instrumental para Biblioteconomia e Ciência da Informação (DL) para alunos que cursarem as disciplinas 061085 Inglês Inst. para computação 1 (DL) E 061093 Inglês Inst. para computação 2 (DL).
- **2.1.2.** Processo nº 23112.003280/2015-31 Acordo de cooperação para realização de estágios entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a UFSCar.
- **2.1.3.** Processo nº 23112.000519/2016-00 Convênio para realização de estágio entre a UFSCar e o Agente de Integração: Estagiar Integrador Empresa-Escola Sociedade Simples Ltda.
- **2.1.4.** Processo nº 23112.000633/2016-21 Convênio para realização de estágio entre UFSCar (curso de Gerontologia) e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos.
- **2.1.5.** Processo nº 23112.000848/2016-42 Convênio entre a UFSCar e Banco Santander (Brasil) S/A para viabilização do Programa de Bolsas <u>Ibero-Americanas</u> para estudantes de graduação Santander Universidades.
- **2.1.6.** Processo nº 23112.000902/2015-79 Convênio entre a UFSCar e Banco Santander (Brasil) S/A para viabilização do Programa de Bolsas <u>Luso-Brasileiras</u> Santander Universidades.
- **2.1.7.** Processo nº 23112.001712/2015-79 Convênio entre a UfSCar/Departamento de Estatística e SAS Institute Brasil Ltda, para licenciamento de uso de softwares.

# 2.2. Assuntos a serem submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação:

2.2.1. Remanejamento de vagas de cursos de graduação.: Alinhamento de cadastro e-MEC.